



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.474, DE 2011

(Do Sr. Vander Loubet)

Obriga o fabricante de produto reciclável ou cuja embalagem seja reciclável a apresentar ao consumidor esta informação no rótulo do produto.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL 1862/2007.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput – RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O fabricante de produto reciclável ou cuja embalagem seja reciclável deve apresentar esta informação ao consumidor no rótulo do produto, em lugar e com tamanho visível, conforme especificado em norma técnica aprovada pelo órgão competente de metrologia, normalização e qualidade industrial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil produz 230 mil toneladas de lixo por dia. Desse total, apenas 2% são reciclados, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em Olinda (PE), estudantes estão ajudando a mudar esses números. Eles transformam sucata em arte.

Os resultados da reciclagem são expressivos tanto no campo ambiental, como nos campos econômico e social.

A reciclagem pode, por um lado, reduzir a demanda por matéria prima, ajudando a conservar os recursos naturais; e, por outro, reduzir o impacto dos resíduos sólidos sobre o solo, o ar, a água e a saúde da população..

A matéria-prima reciclada, em muitos casos, é mais barata do que a matéria-prima extraída do meio natural, o que possibilita a redução do preço dos produtos.

No âmbito social, a reciclagem tem gerado muitos postos de trabalho e renda para pessoas que vivem nas camadas mais pobres.

É necessário, portanto, estimular a reciclagem no Brasil. É com este propósito que estamos apresentando o presente Projeto, obrigando o fabricante de produto reciclável ou cuja embalagem seja reciclável a apresentar ao consumidor esta informação no rótulo do produto.

Pesquisas recentes mostram que metade dos brasileiros leva em consideração o fato de um produto ter embalagens recicláveis e respeita critérios ambientais e sociais na hora de fazer suas compras.

Outra pesquisa, realizada pela organização não-governamental ambientalista WWF-Brasil, junto com o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), sobre os hábitos de consumo dos brasileiros, indica que um em cada quatro brasileiros separa o lixo reciclável em casa. No entanto, 67% dos entrevistados afirmaram que colocam todo o lixo em sacos plásticos, para que sejam levados pelo lixeiro, sem separar o que é reciclável do chamado lixo orgânico. Na Região Nordeste o percentual é de 84%, enquanto no Norte e Centro-Oeste, é de 80%. Além disso, só 5% das pessoas se preocupam em enviar o lixo seco diretamente para a reciclagem e o lixo orgânico para a produção de adubo.

Estamos convencidos de que a informação sobre a reciclabilidade das embalagens ou dos produtos nos rótulos dos mesmos vai estimular o consumidor brasileiro a contribuir ainda mais com a reciclagem.

VANDER LOUBET

Deputado Federal
PT/MS

FIM DO DOCUMENTO
